



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4843, DE 31 DE JULHO DE 2008.

Denomina uma Via Pública do Município no Loteamento Interesse Social Residencial Liberdade – Distrito de Moreira César.

(Projeto de Lei nº. 060/2008, de autoria do Vereador - José Carlos Gomes – “Cal”).

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica denominada de “**Joaquim Garcia de Paula**” – “**Quin Carioca**”, a Avenida 03 do Loteamento de Interesse Social Residencial Liberdade no Distrito de Moreira César.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

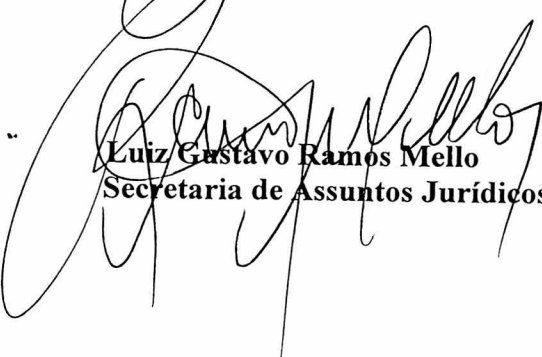
Pindamonhangaba, 31 de julho de 2008.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Arq. José Maurício Puppio Marcondes
Secretário Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 31

de julho de 2008.


Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/bfa